



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

**PORTARIA Nº 428/2023**

O Senhor **Leonardo Albarado Cordeiro**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO** o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

**CONSIDERANDO** o requerimento datado de 18 de Janeiro de 2018 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 223, livro 38 e folhas nº 175;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 170/2018 – Procuradoria Jurídica, que opina pela concessão do requerimento manejado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/08/2023 a 02/10/2023** a servidora municipal **LUZIA PINTO DOS REIS – Agente Comunitário de Saúde**, registrado na Matrícula nº 002722-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **Agosto de 2008 a Agosto de 2011**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **03 de agosto de 2023**, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de Agosto de 2023.

  
**LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**

Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

De acordo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 428/2023

**PORTARIA Nº 428/2023**

O Senhor **Leonardo Albarado Cordeiro**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO** o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

**CONSIDERANDO** o requerimento datado de 18 de Janeiro de 2018 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 223, livro 38 e folhas nº 175;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 170/2018 – Procuradoria Jurídica, que opina pela concessão do requerimento manejado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio**, no período de **03/08/2023 a 02/10/2023** a servidora municipal **LUZIA PINTO DOS REIS – Agente Comunitário de Saúde**, registrado na Matrícula nº 002722-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalados de **Agosto de 2008 a Agosto de 2011**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **03 de agosto de 2023**, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de Agosto de 2023.

**LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**  
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

De acordo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
Código Identificador:41208C92

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 03/08/2023. Edição 3303  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>